



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 17 de novembro de 1982

ANO VII - Nº 217

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.201, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

Dá nova redação ao "caput" do artigo 14, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º - O "caput" do artigo 14, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - A nota de classificação para progressão funcional, no Grupo-Polícia Civil, será a do respectivo curso do qual participará, apenas, os candidatos aprovados na primeira etapa, de acordo com o número de participantes fixado em edital".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

#### DECRETO Nº 7.202, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação e supressão dos Empregos em Comissão ali indicados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1982  
94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
LAURO MELCHIADES RIETH

#### ANEXO

DECRETO Nº 7.202 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Supervisor de Medicina de Trânsito	EC-2	01	Supervisor de Medicina de Trânsito	LT-DAI-111.3	Médico
01	Supervisor de Exames Técnicos e Práticos	EC-3	01	Supervisor de Exames Técnicos e Práticos	LT-DAI-111.3	Agente Administrativo ou Auxiliar em Assuntos Educacionais
01	Supervisor de Cadastro de Veículos	EC-3	01	Supervisor de Cadastro de Veículos	LT-DAI-111.3	Agente Administrativo ou Agente de Trânsito
01	Secretário Executivo	EC-5	01	Secretário Administrativo	LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo.

### Secretaria de Administração

#### DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SUELI BORGES PEREIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, Referência NS-9, matrícula nº 18.597-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 1982.

Brasília, 17 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

### Secretaria de Segurança Pública

#### DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 610.172/71,

#### RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM MANOEL RODRIGUES NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 10 de agosto de 1972, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 140, a, c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE****DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00  
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$ 3.000,00  
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 608.961/71,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM PEDRO ERNESTO MACHADO LOUREIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 09 de novembro de 1971, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b, 139; 140, a, c; 147, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.836/67,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Cabo PM EDUARDO FERREIRA DOS ANJOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Portaria "P" nº 341/67 — SEP, de 02 de agosto de 1967, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 140, a, c; e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 608.981/71,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM JORGE CONCEIÇÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 09 de novembro de 1971, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 140, a, c; 147, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 608.970/71,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM NELSON COUTINHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 09 de novembro de 1971, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 140, a, c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002744/67,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Tenente-Coronel PM ALIRIO DE OLIVEIRA BRITO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado via do Decreto "P" nº 97, de 25 de janeiro de 1967, retificado pelo Decreto de 08 de março de 1974, cujos proventos passam a ser constituídos pelo soldo integral de Coronel PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 140, a, c; e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e artigo 1º da Lei nº 1.195, de 09 de dezembro de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002945/67,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Cabo PM ADOLFO BENITES, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Portaria "P" nº 110/67 — PDF, de 01 de março de 1967, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 140, a, c e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.201/82,

**RESOLVE:**

Transferir, ex officio, para a reserva remunerada, a partir de 06 de agosto de 1982, o Primeiro-Tenente PM — JOSE RODRIGUES ROCHA, RI nº 145.193,

da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 90, I; 93, II e 95, VII, § 1º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2 e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**LAURO MELCHIADES RIETH**

#### DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 607.195/71,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM JOSE TOSTES DE LEMOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 20 de julho de 1971, cujos proventos a partir daquela data passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 139; 140, a, c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**LAURO MELCHIADES RIETH**

#### DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 608.974/71,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM GERALDO ANTONIO DE ASSIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 09 de novembro de 1971, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b, 139, 140, a, c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**LAURO MELCHIADES RIETH**

#### DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002988/70,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM RUBENS DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 20 de novembro de 1970, cujos proventos, a partir daquela data, passam a ser constituídos pelo soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jús e diária de asilado, nos termos dos artigos 137, a, b; 139; 140, a, c; 147 e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**LAURO MELCHIADES RIETH**

#### DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 335.210/82,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 21 de outubro de 1982, o Coronel PM HEVER DA SILVA NOGUEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra b, § 5º, enquanto aguarda transferência, ex officio, para a reserva remunerada, por ter completado 6 (seis) anos no posto de Coronel PM.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**LAURO MELCHIADES RIETH**

## GABINETE CIVIL

#### PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO FRANCISCO DE ARAUJO CUNHA Agente Administrativo matrícula 21360-8, Código LT-SA-401 A Classe "A" Ref. NM-17, da tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE Chefe da Seção de Pessoal matrícula 09 219-3 Código DAI-111 3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1981 no período de 01 a 30 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1982

**JORGE DE MORAES JARDIM FILHO**

#### PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA, Assistente, matrícula 15.044-4, Código DAI-112 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOAO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.091-5, Código DAS-101 2, por motivo de férias regulamentares do titular, referente ao exercício de 81 no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1982

**JORGE DE MORAES JARDIM FILHO**

#### PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1º do Decreto nº 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de gabinete concedida à servidora JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA, Secretário Administrativo, Código DAI-112 2, matrícula nº 18.611-2, correspondente à Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 16 de novembro de 1982

**JORGE DE MORAES JARDIM FILHO**

#### PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º, do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1º do Decreto nº 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA, Secretário Administrativo, Código DAI-112 2, matrícula 18.611-2, correspondente a Oficial de Gabinete.

Brasília, 16 de novembro de 1982

**JORGE DE MORAES JARDIM FILHO**

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

### ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.098/82,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores GENE COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 6.358-4, ARTHUR MOTTUS, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 22.734-X, MÁRIO CESAR AR-ROBAS MANCINI, Eng° Civil, matrícula n° 22.743-9, e PAULO JOSE DA SILVA, Datilógrafo, matrícula n° 21.893-6, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Ceilândia-DF, 08 de novembro de 1982

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**  
Administradora

PROCESSO N°: 247.838/82  
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas de Ceilândia  
ASSUNTO: Tomada de Preços n° 001/82.

**DESPACHO:**

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo n° 247.838/82, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços n° 001/82 - CL-RA-III - Administração de Ceilândia, em favor da firma CONSTRUTINS - Comercial e Construtora Tocantins - S/A.

A Divisão de Administração Geral, para providências complementares.

Ceilândia-DF, 03 de novembro de 1982

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**  
Administradora

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**  
ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores constantes do quadro anexo, adicionais de Insalubridade, prevista no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 1° de novembro de 1982.

Brazlândia-DF, 9 de novembro de 1982

**HUMBERTO DENUCCI**  
Administrador

**QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982**

**CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO
01	4977.8	GERCÍLIA EMÍLIA DA SILVA ROCHA	TP-602.A
02	12.742.6	ANITA RODRIGUES GUIMARÃES	NM-806.A
03	5004.0	HELENICE APARECIDA DUTRA	TP-602.A
04	12.4	FRANCISCO CHAGAS BANDEIRA	TP-602.A
05	220.8	CÍCERO JOÃO DOS SANTOS	TP-602.A

**CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO**

**INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20%**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item "I", do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 14.455.X, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ARLINDA SOARES DE SANTANA, Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa, matrícula 07.443-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 08 de novembro a 08 de dezembro de 1982.

Brazlândia-DF, 04 de novembro de 1982

**HUMBERTO DENUCCI**  
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

**DE PLANALTINA**  
ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no artigo 1° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 03 a 30 de novembro do corrente exercício, ao pessoal constante do anexo que instrue a presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 03 de novembro de 1982

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES**  
Administrador

**ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1982**

Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários  
no período de: 03 a 30 / 11 / 1982

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE H/EXT. PARALELOS
16.752.5	Joaquim Leite da Costa	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	30
17.019.4	Adílio Jorge Antunes	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-01	30
17.457.2	Manoel Vieira da Paz	Art.Mec.e Res.Veículos	ART-502.A	NM-07	35
21.818.9	Antonio Alves do Lago	Datilógrafo	SA-402.A	NM-10	40
22.329.8	Maria da N.da Costa Torres	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-01	30
22.361.1	Blandina Muniz de Medeiros	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-01	30
22.790.0	Gervásio Nunes de O. Alves	Datilógrafo	SA-402.A	NM-09	40
22.802.8	Stella Maria Alvim	Datilógrafo	SA-402.A	NM-09	30
22.827.3	Antonio Francisco Lopes	Motorista Oficial	TP-602.A	NM-07	60
22.830.3	Juscélia Rodrigues Costa	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-17	20
22.891.5	Roberto dos Santos Silva	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
23.135.5	Alirio Alves de Souza	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
22.149.5	Ailton Ricardo da Silva	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
23.220.3	Pedro Calixto Aguiar	Datilógrafo	SA-402.A	NM-09	30
23.247.5	César Augusto Alvim	Datilógrafo	SA-402.A	NM-09	30
23.301.3	Enivaldo da Silva Ramos	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
23.317.X	Joaquim Heleno da Costa	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
23.280.7	Nilza Antonia da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-01	40

**ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1982**

Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários  
no período de: 03 a 30 / 11 / 1982

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE H/EXT. PARALELOS
00.049.3	Francisco Correia de Moura	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	30
00.212.7	Jacinto Vieira da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-01	30
00.400.6	Claudemiro Marciano de Freitas	Agente Administrativo	SA-401.A	NM-18	30
00.536.3	Luiz Cezário de Oliveira	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-01	30
01.518.0	Clarindo José da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-01	35
01.645.4	José Ferreira de Medeiros	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-01	30
01.967.4	Antonio José da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-01	30
02.825.8	Manoel Vanir Barbosa	Agente Administrativo	SA-401.C	NM-27	25
03.496.7	Oscarina Fonseca da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-05	30
03.848.2	Edésio de Jesus	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	35
04.195.5	Maria Geni Vilardi	Agente Administrativo	SA-401.C	NM-28	20
09.722.5	Silvio de Castro	Agente Administrativo	SA-401.C	NM-27	20
09.766.7	Domingos Martins dos Santos	Agente Administrativo	SA-401.B	NM-24	30
10.944.4	Francisco Paulo Macedo	Auxiliar de Artífice	ART-506.A	NM-05	25
11.618.1	Angela de Souza Brito	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	50
11.710.2	José Luiz Geraldo	Art.Esp.Mecânica	ART-501.B	NM-16	30
13.093.1	Francisco Domingos da Silva	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-11	60
14.029.5	José Ferreira Bastos	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-808.A	NM-05	25
14.199.2	Hildebrando F. de Oliveira	Agente Administrativo	SA-401.B	NM-23	25

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO Ex-Officio n° 201/82

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Antonio Pedro da Silva Neto

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 056194/81, pertinente ao Auto de Infração n° 00356/81, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
Presidente

**RECURSO Ex-Officio** n° 206/82  
**RECORRENTE:** Departamento da Receita  
**RECORRIDO:** José Mario Marques

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 056.691/81, pertinente ao Auto de Infração n° 00352/81, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.  
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**RECURSO Ex-Officio** n° 208/82  
**RECORRENTE:** Departamento da Receita  
**RECORRIDO:** Pedro Luiz de Almeida

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 056195/81, pertinente ao Auto de Infração n° 00357/81, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.  
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO** N° 213/82  
**RECORRENTE:** Irmãos Laban Ltda.  
**RECORRIDO:** Departamento da Receita

Irmãos Laban Ltda irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 195244/82, pertinente ao Auto de Infração n° 02461/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de setembro de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de agosto de 1982 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.  
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO** N° 214/82  
**RECORRENTE:** Nobel Móveis Ltda  
**RECORRIDO:** Departamento da Receita

Nobel Móveis Ltda irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 053301/82, pertinente ao Auto de Infração n° 01426/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 27 de setembro de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 24).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1982 (Recibo de fls. 23), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.  
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO** N°: 215/82  
**RECORRENTE:** Nobel Móveis Ltda.  
**RECORRIDO:** Departamento da Receita

Nobel Móveis Ltda. irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 053.300/82, pertinente ao Auto de Infração n° 01427/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de setembro de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 17).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de agosto de 1982 (Recibo de fls. 16), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982.

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**RECURSO Ex-Officio** n° 09/82  
**RECORRENTE:** Departamento da Receita  
**RECORRIDO:** Rodrigo Octávio César Jordão Ramos  
**RELATOR:** Conselheiro Newton Egydio Rossi

**ACÓRDÃO** N° 197/82 (2616)

**EMENTA:** — **IMPROCEDÊNCIA — AUTO DE INFRAÇÃO** — É im procedente a apreensão de mercadorias, quando o autuado consegue provar que as mesmas não se destinavam à comercialização.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Ex-officio n° 09/82, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Rodrigo Octávio César Jordão Ramos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 19 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**NEWTON EGYDIO ROSSI**  
 Redator

**RECURSO VOLUNTÁRIO** N° 37/80  
**RECORRENTE:** José Vasconcellos  
**RECORRIDA:** Secretaria de Viação e Obras  
**RELATOR:** Conselheiro Gilberto Alves Nery

**ACÓRDÃO** N° 192/82 (2611)

**EMENTA:** **COMPETÊNCIA "RATIONE MATERIAE"** — **SLU** — Competente é o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e não o Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras para aplicar penalidades pelas infrações tipificadas no § 1° do art. 304 do Código de Edificações de Brasília, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 2.668/74.

**AUTO DE INFRAÇÃO — NULIDADE** — Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 37/80, em que é recorrente José Vasconcellos e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 19 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**GILBERTO ALVES NERY**  
 Redator

**RECURSO VOLUNTÁRIO** N° 83/81  
**RECORRENTE:** Celmar Produtos de Beleza Ltda.  
**RECORRIDO:** Departamento da Receita  
**RELATOR:** Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

**ACÓRDÃO** N° 190/82 (2609)

**EMENTA:** **ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO — VALIDADE** — As anotações particulares quando divergentes dos livros exigidos na legislação e que denotam prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 83/81, em que é recorrente Celmar Produtos de Beleza Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 19 de outubro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 310/81  
 RECORRENTE: Darwin Roberto Barreto Sampaio  
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO N° 199/82 (2618)

EMENTA: NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente, nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 310/81, em que é recorrente Darwin Roberto Barreto Sampaio e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 19 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 47/82  
 RECORRENTE: Lojas Arapuá S/A  
 RECORRIDO: Departamento da Receita  
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO N° 198/82 (2617)

EMENTA: MERCADORIAS EM TRÂNSITO IRREGULAR - INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTAS - Consideram-se em integração dolosa no movimento comercial as mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal idônea, impondo-se ao sujeito passivo a obrigação do recolhimento do imposto acrescido da penalidade prevista no art. 486, do RICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

TRANSITO DE MERCADORIAS - MERCADORIAS DIVERSAS DAS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - INIDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL - E inidôneo no trânsito de mercadorias, fazendo provas apenas em favor do fisco, o documento fiscal em que conste mercadorias diversas daquelas por ele acobertadas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 47/82, em que é recorrente Lojas Arapuá S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação, os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Gonçalo Martins de Lima, Suplente.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 165/81  
 RECORRENTE: Euclides Ventura de Mello  
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 203/82 (2622)

EMENTA: NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 165/81, em que é recorrente Euclides Ventura de Mello e recorrido Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de outubro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

GILBERTO ALVES NERY  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 202/82  
 RECORRENTE: Central Lotérica Comércio Indústria e Agropecuária  
 RECORRIDO: Departamento da Receita

Central Lotérica Comércio Indústria e Agropecuária Ltda., irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 052.321/80, pertinente ao Auto de Infração n° 8540/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 14 de setembro de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 67).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de agosto de 1982 (Recibo de fls. 65) evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 306/81  
 RECORRENTE: Walter Gouvêa Costa  
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO N° 211/82 (2630)

EMENTA: — NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 306/81, em que é recorrente Walter Gouvêa Costa e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 26 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 301/79  
 RECORRENTE: Celita Oliveira Sousa  
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO N° 208/82 (2627)

EMENTA: AUSÊNCIA DE TIPICIDADE — AUTO DE INFRAÇÃO — IMPROCEDÊNCIA — Improcedente é o auto de infração que se funda em fato que não constitua infringência às normas de posturas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 301/79, em que é recorrente Celita Oliveira Sousa e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 26 de outubro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 241/80  
 RECORRENTE: Albertina Magalhães Moraes  
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
 RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO N° 220/82 (2639)

EMENTA: INTIMAÇÃO - OMISSÃO - NULIDADE - A intimação é ato básico e fundamental à instauração da lide. A sua omissão impõe a anulação dos atos posteriores.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 241/80, em que é recorrente Albertina Magalhães Moraes e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade do processado a partir da falta de intimação à autuada, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 05 de novembro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 278/79  
 RECORRENTE: Antonio Adriano da Silva  
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

**ACÓRDÃO N° 216/82 (2635)**

**EMENTA: TIPIFICAÇÃO DO FATO — PUNIBILIDADE** — Não há que se cogitar de punibilidade; quando o fato descrito no auto de infração não se encontra tipificado em dispositivo de lei ou regulamento.

Vistos, relatados, e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 278/79, em que é recorrente Antonio Adriano da Silva e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 05 de novembro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 224/82  
 RECORRENTE: Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda.  
 RECORRIDO: Departamento da Receita.

Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 054023/82, pertinente ao Auto de Infração n° 01472/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de outubro de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 25).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1982 (Recibo de fls. 22), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.  
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1982.

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 288/82  
 RECORRENTE: Júlio César Santos  
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Júlio César Santos, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 008239/82, pertinente ao Auto de Infração n° 15836/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 17 de setembro de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de agosto de 1982 (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.  
 Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1982

**LUIZ GONZAGA THEODORO**  
 Presidente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
 DISTRITO FEDERAL**  
 ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1982**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 14.09.82, que designou LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS, Assistente de Administração, nível EP-9, matrícula n° 337, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01.10.82 a 20.10.82, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula n° 084, da TEP/FCDF, exercendo o

Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas, ao período aquisitivo de 1980/1981.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1982

**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Presidente

## SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 5.712-6, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, matrícula 11.115-5, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares do titular da referida seção, no período de 02-12 a 31-12-82.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1982

**JOFRAN FREJAT**  
 Secretário

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto n° 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1° , parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, a partir de 01 de novembro de 1982, para exercer o emprego de Técnico de Laboratório, Classe "A", Código LT-NM-805, Ref. NM 01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1982

**FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA**  
 Diretor

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO  
 DISTRITO FEDERAL**  
 CONSELHO DELIBERATIVO

**DECISÃO N° 110/82-FHDF**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 751ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar a alteração do Programa de Trabalho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o presente exercício, objeto do Processo n° 416.395/82-FHDF.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HÉLIO BEBIANO, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, RÔMULO SULZ GONÇALVES.

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA - SVO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais, constantes do artigo 61, item XVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que preceitua o artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 6545, de 30 de dezembro de 1981.

#### RESOLVE:

Designar PERICLES ATHAYDE CAVALCANTE, matrícula nº 09 881-7, executor dos contratos padrão nº 11, firmados para manutenção de máquinas e equipamentos desta Secretaria no presente exercício, em substituição ao servidor NELSON MAMEDE DOS SANTOS, conforme especificação a seguir:

Sistema-Máquina e Equipamento Ltda, Facit S/A, Remak Máquinas e Equipamentos Ltda, Olivetti do Brasil S/A, Sharp S/A - Equipamentos Elétricos, Teleservice Equipamento e Serviços, Olympia Comercial Ltda e Skorpios Máquinas para Escritório Ltda, Processos nºs: 1 305, 1 306, 1 308, 1 405, 1 406, 1.724, 2 339 e 3.154/82.

Brasília, 09 de novembro de 1982

**JOSÉ CARLOS MELLO**  
Secretário

### PORTARIA SVO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao Fiscal de Posturas abaixo relacionado, a indenização de transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, a partir de 1º de novembro de 1982.

A Divisão de Administração Geral desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo referido Decreto.

ORÇÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO
Div. de Fiscalização de Obras	BENEDITO AMÉRICO DA SILVA	15.748-1	Fiscalização de Obras e posturas no Plano Piloto (RA-I), com vista ao cumprimento das normas contidas no Código de Edificação de Brasília. Acompanhamento da execução dos projetos de arquitetura de pequeno porte na RA-I.

Brasília, 10 de novembro de 1982

**JOSE CARLOS MELLO**  
Secretário

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 131/82-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar cada vez mais as normas de licitação vigentes na Companhia.

#### RESOLVE:

1º — Acrescentar ao inciso V do artigo 9º da Resolução nº 129/82-CA, de 04/02/82, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 9º ...

V — Contratação de serviços técnico-profissionais especializados, em que se revele contrá indicado o processo licitatório ou se demonstre anti-econômica a licitação. Entende-se como serviços técnicos especializados: estudos, projetos e planejamentos em geral, assessorias, consultorias e auditorias, fiscalização e supervisão de obras e serviços, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1982

GETÚLIO GOES FERRETTI, JOSÉ DE LOURDES BRANDAO, RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, ALMIR PEREIRA DE CASTRO, RUBENI TORRENTS PEREIRA.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.856/82-DER-DF,

#### RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor IVANI DE DEUS PEREIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A" - matrícula nº 93 313, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 03.11.82.

Brasília, 04 de novembro de 1982

**JÚLIO XAVIER RANGEL**  
Diretor-Geral

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOCIRES MACIEL PIRES, Assistente da Divisão de Programação do DER-DF, matrícula 90.505, Código LT-DAI.NS-112.3., Classe "S", Ref. NS-24, da T.P. - DER-DF, para substituir ENIVALDO ALVES DA SILVA, Diretor da Divisão de Programação do DER-DF, matrícula 92-341, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 03.11.82 a 02.12.82.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1982

**JÚLIO XAVIER RANGEL**  
Diretor-Geral

#### INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional dos servidores ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA, mat. 92.652, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-04, e HAMILTON DE PAULA PEREIRA, mat. 92.508, Agente de Portaria, Ref. NM-04, de acordo com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432, de 1º de setembro de 1980 e 5.473, de 18 de setembro de 1980, para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Grupo de Outras Atividades de Nível Médio, Código LT-NM-808 — Classe "B", Ref. NM-07, habilitados conforme Processo número 361.217/82, nas vagas deixadas pelos servidores Ana Cibely de Azevedo Mota, mat. 93.232 e Fernando Bizzoto, mat. 93.175 em decorrência de suas rescisões contratuais.

Brasília, 10 de novembro de 1982

**JÚLIO XAVIER RANGEL**  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 103; JAZIGO 14; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MARIA CUNHA LIMA FRANÇA  
REQUERENTE: JOSÉ RAMALHO BRUNET

QUADRA: 101; JAZIGO 172; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: BRIGIDA DA SILVA MIRANDA

QUADRA: 109; JAZIGO 153; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ALESSANDRA LEAL RODRIGUES  
REQUERENTE: JOAQUIM FERNANDES RODRIGUES

QUADRA: 305; JAZIGO 294; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JOSE FERREIRA MESSIAS  
 REQUERENTE: OSMAR FERREIRA MESSIAS

QUADRA: 116; JAZIGO 210; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JORGE LUIZ NOBRE  
 REQUERENTE: MURILLO RODRIGO DE AZEVEDO

QUADRA: 116; JAZIGO 330; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: LEANDRO ANHEZINI DE SOUSA  
 REQUERENTE: MARIA INES ANHEZINI DE SOUSA

QUADRA: 915; JAZIGO 003; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JOSE WERGLES  
 REQUERENTE: LOURDES ALMEIDA WERGLES

QUADRA: 11; JAZIGO 147; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF  
 OCUPANTE: SONIA DE FATIMA SEGURADO  
 REQUERENTE: JOAO TEOTONIO SEGURADO

QUADRA: 717; JAZIGO 148; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: PEDRO ALVES MOREIRA  
 REQUERENTE: JOSE HAMILTON GONDIM SILVA

QUADRA: 301; JAZIGO 344; SETOR "D" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: GILMAN FERREIRA DAS GRAÇAS  
 REQUERENTE: OLAVINA DA SILVA FERREIRA DAS GRAÇAS

QUADRA: 816; JAZIGO 005; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO MARTINS  
 REQUERENTE: ANTONIO NICOLAU MARTINS

QUADRA: 216; JAZIGO 305; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: FELIX ROMANO FULIK  
 REQUERENTE: PAULO HENRIQUE LISBOA

QUADRA: 101; JAZIGO 115; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: CARMENIO CORDEIRO DA CRUZ  
 REQUERENTE: POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

QUADRA: 815; JAZIGO 47; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: IWALDO FERREIRA LEITE  
 REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA

QUADRA: 919; JAZIGO 104; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: CELECINA GOMES DE ALMEIDA  
 REQUERENTE: ZEZITO SARAIVA GOMES

QUADRA: 715; JAZIGO 20; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: ELOY RODRIGUES CESAR OSORIO  
 REQUERENTE: LINA APARECIDA BARBIERI CESAR OSORIO

QUADRA: 502; JAZIGO 253; SETOR "D" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA  
 REQUERENTE: WILSON RODRIGUES MARQUES

QUADRA: 715; JAZIGO 96; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: RITA RODRIGUES DANTAS  
 REQUERENTE: JOSE RAMALHO DANTAS

QUADRA: 614; JAZIGO 109; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JOAO GONÇALVES JUNIOR  
 REQUERENTE: JOSE PINTO DA ROCHA

QUADRA: 315; JAZIGO 80; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: ANNITA PALATINIK  
 REQUERENTE: SYMIRA PALATINIK

QUADRA: 301; JAZIGO 184; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: RAIMUNDO FERNANDES DE MELO  
 REQUERENTE: FRANCISCO OLIVEIRA MELO

QUADRA: 610; JAZIGO 026; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
 REQUERENTE: MEIRY JOICY GOMES

Brasília, 9 de novembro de 1982

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA  
 Chefe do Gabinete

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
 LIMPEZA URBANA**  
 ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 018/82, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e a fim de que a prestação de serviços de limpeza pública à comunidade não sofram solução de continuidade, em vista do feriado do dia 15 próximo,

**RESOLVE:**

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 14, no horário de 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, por parte das Gerências de Operações, de Destino de Resíduos Sólidos e de Transportes e Equipamentos.

Brasília, 08 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
 Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 257/82-DMC/DLAS,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LÚCIO LOPES, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, matrícula 79.547-X, Referência NM-11, da TESLP/SLU, para substituir VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 73.760-7, Código DAI-111.2, por estar o titular substituindo o Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, no período de 07 a 13/11/82.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
 Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 204/82-GEO,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONARDO DECINA LATERZA, Engenheiro, matrícula 78.639.X, Referência NS-16, da TP/SLU, para substituir JAIR OCHSENDORF E SOUSA, Gerente de Operações, matrícula 78.533.4, Símbolo EC-02, por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço no período de 10 a 13/11/82.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
 Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 136/82-GET,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSENWALDO CARRARA, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos, matrícula 77.535-5, Referência EC-02, da TEC/SLU, para substituir, CLEONE MACEDO DE FREITAS, Gerente de Transportes e Equipamentos, matrícula 77.532-0, Símbolo EC-02, por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço no período de 10 a 13/11/82.

OBS: (SEM PREJUÍZO DE SUAS ATUAIS FUNÇÕES)

Brasília-DF, 05 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

## ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 169/82-DAG,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VALDECI CORREIA SOUTO, matrícula nº 72.705-9, Agente Administrativo, LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-27, da TP/SLU, para responder pela FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ENCARREGADO DO CADASTRO FINANCEIRO, Código LT-DAI-111.1, da TP/SLU.

Brasília, 09 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

PROCESSO Nº 311.170/82  
INTERESSADO: DAG/SLU

ASSUNTO: Solicita prorrogação de prazo para instalação do Sistema KS.

Tendo em vista a solicitação do Senhor Diretor da DAG, AUTORIZO a prorrogação de prazo para instalação do Sistema KS, por mais 122 (cento e vinte e dois) dias úteis, a partir do dia 07.06.82, e que se estenderá até o dia 30.11.82.

A DAG, para fins de publicação e em seguida à SEMA para as devidas providências.

Brasília, 09 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

PROCESSO Nº: 313.139/81  
INTERESSADO: CASA TITUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho.

Tendo em vista o despacho supra do Senhor Diretor da DAG e, o que dispõe o artigo 46, do Decreto nº 6.545, de 30.12.81, combinado com o artigo 30, inciso XXV, do Regimento do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76, CANCELO a Nota de Empenho nº 0392/81-SLU, emitida em favor da CASA TITUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A DAG, para publicar e, após à SECON, para os devidos fins.

Brasília, 09 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

## GERENCIA DE OPERAÇÕES

ATOS DO GERENTE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

O GERENTE DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, com base no que preceitua o parágrafo II, artigo 38 do Regimento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, aprovado pelo Decreto 3.366, de 24/08/76,

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: LEONARDO DECINA LATERZA, ALTINO JOSÉ GOMES e ALBERTO LISBOA AMARAL, para apurarem o fato que deu origem a demissão por Justa Causa do servidor MANOEL VIEIRA DA COSTA NETO, matrícula nº 79.830-4, através do Processo nº 312.506/82.

Os referidos servidores terão o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentar o relatório.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1982

JAIR OCHSENDORF SOUSA  
Gerente

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

## RESOLVE:

DESIGNAR AGUSTIN PRIETO LEON, Diretor em exercício da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, matrícula nº 7.956-1, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda., para fornecimento de música ambiente a esta Secretaria.

Brasília, 11 de novembro de 1982

ALCEU SANCHES  
Secretário

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

## CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

SERVIDOR: REINALDO PEREIRA LORDELO

MATRÍCULA: 04.486-5

DESPACHO: CONCEDO pagamento de Salário Família, pelo seu dependente REINALDO DE BRITO LORDELO, filho, nascido em 17.01.79 a partir de janeiro de 1979.

Autorizo ainda, o pagamento a partir de janeiro de 1982, devendo o servidor requerer por exercício findo os anos anteriores.

SERVIDOR: JOSE LAURINDO DE PAIVA

MATRÍCULA: 15.375-3

DESPACHO: CANCELO pagamento de Salário Família pelo seu dependente, AIRTON ALVES DE PAIVA, nascido em 29.10.63 em virtude do mesmo estar trabalhando a partir de outubro de 1982.

SERVIDOR: BENEDITO SILVA

MATRÍCULA: 11.038-8

DESPACHO: CANCELO pagamento Salário Família pela sua dependente, JUSSARA SILVA, nascida em 07.11.59, em virtude da mesma estar trabalhando na Fundação Zoobotânica do DF a partir do mês de outubro de 1982.

Brasília, 11 de novembro de 1982

BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA  
Chefe

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 54 DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO, Diretor Executivo, MARCELO XAVIER, Chefe do Departamento de Recursos Naturais, DARLAN PIRES MILFONT, Executor do Convênio IBDF/FZDF, NEWTON LAVOYER, representante da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, ARINO OTON DE LIMA, Engenheiro, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ALTAIR DE LIMA, Engenheiro Agrônomo, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e LUIS GONZAGA RODRIGUES LOPES, Engenheiro, representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão incumbida de estudar e apresentar sugestões sobre a concessão de licenças para extração de materiais da Classe II (Areia, Cascalho, Saibro e outros), bem como a fiscalização do aproveitamento dos mesmos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da presente data.

ALCEU SANCHES  
Presidente

## COMISSÃO DESIGNADA PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 54 DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

Senhor Presidente:

A Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 54 de 22.10.82, do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas e, considerando que as obras públicas em andamento na área do Distrito Federal não devem sofrer solução de continuidade sob pena de onerar seus custos finais.

## SUGERE:

1 - Liberar para extração imediata as jazidas de materiais Classe II, consideradas tradicionais, localizadas em áreas de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para órgãos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal.

2 — A presente liberação terá validade por 30 (trinta) dias, até conclusão definitiva dos estudos em desenvolvimento pela Comissão.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1982

Presidente: MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO. Membros: MARCELO XAVIER — Representante do Departamento de Recursos Naturais; DARLAN PIRES MILFONT — Executor do Convênio IBDF/FZDF; NEWTON LAVOYER — Representante da Secretaria de Finanças; ARINO OTON DE LIMA — Representante da NOVACAP; ALTAIR DE LIMA — Representante da TERRACAP; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES — Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

## DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 474.287/82-FZ.  
INTERESSADO: VER - PAPEIS E ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA.  
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução n° 89/82, e considerando as condições estabelecidas no Convite n° 190/82-FZ,

RESOLVE:

Aplicar à firma VER - PAPEIS E ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA., a multa de Cr\$5.814,00 (cinco mil oitocentos e quatorze cruzeiros), face ao atraso verificado na entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 1082/82 e Nota Fiscal n° 163, da firma supracitada,

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Brasília-DF, 9 de novembro de 1982

MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO  
Diretor Executivo

PROCESSO N°: 474.319/82-FZ  
INTERESSADO: DICIL - DISTRIBUIDORA CIENTÍFICA LTDA.  
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução n° 89/82, e considerando as condições estabelecidas no Convite n° 187/82-FZ,

RESOLVE:

Aplicar à firma DICIL - DISTRIBUIDORA CIENTÍFICA LTDA., a multa de Cr\$19.263,74 (dezenove mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos), face ao atraso verificado na entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 1029/82 e Nota Fiscal n° 5053, da firma supracitada.  
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Brasília-DF, 9 de novembro de 1982

MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO  
Diretor Executivo

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 489, DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo n° 1519/82-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma PAPPAS VEICULOS, estabelecida à CRN EQ. 708/709, Bloco "D", Lojas 18/19, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com serviços de lanternagem e pintura de veículos, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília, 27 de outubro de 1982  
LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

(DAR - Cr\$2.860,00)

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei n° 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Escrivão de Polícia JOAS DE FRANÇA BARROS, matrícula n° 20.773-X, conforme notícia o expediente protocolado sob o n° 113030/SEP,

Distrito Federal, 08 de novembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 041, DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do Processo n° 477/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma EMPRESA INTERNACIONAL DE ESPETACULOS LTDA, proprietária do CIRCO GARCIA, instalada à Área Especial QNH-03, ao lado do Colégio Jesus Maria José, para funcionar com Atividades Circenses, naquele local, no período de 28 de outubro a 16 de novembro de 1982, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO  
Diretor

(DAR - Cr\$2.860,00)

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispensa membros que compunham a Comissão de Licitação da corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 124, § 1°, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Membros da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 4° das Instruções Reguladoras para funcionamento da referida Comissão, aprovadas pela Portaria PMDF n° 009 de 16 FEV. 81, alterada pelo artigo 1° da Portaria PMDF n° 44, de 22 OUT. 82, os Oficiais abaixo nominados por terem sido designados para outros encargos.

- Major QOPM WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA, RG 218.082-Membro
- Capitão QOPM FLAVIO MOACYR DA SILVA E SA, RG 217.828-Membro.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUSA LIMA  
Coronel Comandante Geral - PMDF

PORTARIA PMDF DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

Designa membros para comporem a Comissão de Licitação da corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 124, § 1°, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar como Membros, na forma do artigo 4°, das Instruções Reguladoras para funcionamento da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovadas pela Portaria PMDF n° 009 de 16 fev. 81, alterada pelo artigo 1°, da Portaria PMDF n° 44 de 22 out. 82, os Oficiais abaixo nominados, que constituirão a referida Comissão até 31 de dezembro de 1982.

- Coronel QOPM EVANILDO BATHOMARCO PASTORI, RG 50.744 — Diretor de Apoio Logístico (Presidente).†
- TC QOPM LUIZ DE ALMEIDA; RG 62.924 — Sub-Diretor de Apoio Logístico (Membro).
- Major QOPM EXPEDITO MARTINS DRUMOND, RG 174.911 (Membro).
- Capitão QOPM OMAR GOMES FILHO, RG 172.237 (Membro).

WLADIR CAVALCANTE DE SOUSA LIMA  
Coronel Comandante Geral — PMDF

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do DF, sita na Quadra 5, Lote 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços n° 05/82-CPL/SEP, referente à contratação de firma especializada, objetivando a execução de serviços de limpeza e conservação dos prédios do Edifício-Séde da SEP, do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro e do Centro de Polícia Especializada, bem como das respectivas áreas adjacentes, no decorrer do exercício de 1983.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 29 de novembro de 1982.

ASÔR PEREIRA RIBEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

(Dias, 17-18-19)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

### AVISO

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 066/81, DE 21.08.81.

### PLACAS

TÁXIS - 1691 - 2267 - 3418 - 3494.

Brasília, 11 de novembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Dept° de Concessões e Permissões  
Diretor

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 007/82

O Presidente da Comissão de Licitação da TERRACAP torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de novembro de 1982, às 09:30 horas, a TOMADA DE PREÇOS N° 007/82.

OBJETO: Contratação de serviços de forração em cadeiras, banquetas, poltronas e sofá.

O Edital e as informações devem ser obtidos na Seção de Material do Edifício da TERRACAP, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Telefone 225-5276 Ramal 193.

Brasília, 11 de novembro de 1982  
FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS  
Comissão de Licitação  
Presidente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 042/82

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede/DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h, às 11:30h, e das 14:30h, às 17:30h, ao preço de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços n° 042/82, referente a execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial e sinalização horizontal da Rodovia DF-420 (Antiga Ligação Sobradinho/DF-07) numa extensão aproximada de 5,3 km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, com recursos próprios do DER-DF — Projeto 1.106 — Execução do Plano Rodoviário do DF — Elemento 1.4.1.0 — Obras e Instalações-Subelemento 03 — Prosseguimento de Obras.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cr\$ 20.000.000,00  
CAUÇÃO: Cr\$ 1.070.000,00

ABERTURA: 22 (vinte e dois) de novembro de 1982 às 15:00 horas.

Brasília, 12 de novembro de 1982

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 221/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SETOR DE GARAGENS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO N° 067/82 TERRACAP, PUBLICADO NO DO/DF DE 06.09.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 11 de novembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

## SEGURANÇA NACIONAL

### (2ª edição - 1982)

- Lei n.º 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei n.º 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
22.º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n.ºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr\$ 20,00